



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>3.909</u>
Data 25 de Maio de 2020. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 004/2020

AUTOR: Paulo Cezar Moreira de Souza

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL ESTAR PATROLAMENTO E CASCALHANDO AS ESTRADAS DA MATA, GLEBA POMBAL E PATAGONHA.”

JUSTIFICATIVA

E assim melhorando a qualidade de trafegabilidade dos veículos nestas vias, bem como contribuir com o desenvolvimento econômico do município.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Maio de 2020.


Paulo Cezar Moreira de Souza
Vereador